

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
26   06   2019	15h	ORDINÁRIA	72	

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios ('Regulatory Sandbox')”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CDESCTMAT, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Eduardo Pedrosa para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Eduardo Pedrosa, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

**DEPUTADO EDUARDO PEDROSA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 399, de 2019, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “dispõe sobre a criação de Bancos de Testes Regulatórios ('Regulatory Sandbox')”.**

Sr. Presidente, cabe a esta comissão analisar e emitir parecer sobre o mérito de matérias relacionadas ao desenvolvimento econômico. O projeto dispõe sobre medidas de estímulo ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica e à inovação no ambiente produtivo. O texto prevê, por exemplo, o fim de licenças e alvarás e de restrição de horário para atividades econômicas de baixo risco, facilitando

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	ORDINÁRIA	73

que empreendedores possam desenvolver negócios considerados de baixo risco sem depender de qualquer liberação.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação do projeto de lei na forma do substitutivo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por ser um ignorante neste assunto, por absoluta incapacidade de analisá-lo, a minha questão é que se abra um pequeno espaço para que a Deputada Júlia Lucy possa explicar do que se trata já nesse processo de discussão.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy, autora do projeto.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Sem revisão da oradora.) – Esse projeto, Deputado Prof. Reginaldo Veras, Deputado Delmasso, foi construído em parceria com o Secretário de Ciência e Tecnologia, Sr. Gilvan Máximo, junto com o Subsecretário, o Gustavo, e é uma lei que já existe em alguns países – Estados Unidos, por exemplo – e que permite ao Poder Executivo suspender alguns normativos para que as *startups* possam fazer testes. As *startups* são empresas que têm um funcionamento bem diferente das demais. Elas testam produtos inovadores e precisam chegar ao MVP – Mínimo Produto Válido para conseguirem se estabelecer no mercado. Muitas vezes, o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   06   2019	15h	ORDINÁRIA	78

ficaria de forma nenhuma atrapalhado, certo? Não teríamos o nosso poder aqui infringido por esse projeto de lei.

Sobre o argumento de que deve ser competência da União, na realidade, ciência e tecnologia não é competência privativa da União. É concorrente. Portanto, se a União não legislou, existe um vácuo legislativo que os Estados e Municípios podem, sim, regular. Posteriormente uma lei federal suspenderia aquilo que fosse contrário, sem nenhum problema.

Sobre o argumento do Deputado Delmasso, também não há nenhum impedimento para que um Parlamentar apresente isso, mesmo porque ao Poder Executivo competirá regular a matéria. Discursar que tecnologia é importante, é fácil, eu quero ver na prática. O que nós aqui na Câmara faremos, num momento futuro, eu espero, será autorizar o Poder Executivo a suspender alguns de seus atos normativos, só isso, dentro dessa perspectiva de teste das *startups*.

Vamos retirar de pauta agora, sem nenhum problema, sem nenhum tipo de constrangimento. Vamos discutir, amadurecer a matéria, mas eu reforço a necessidade de a gente realmente aprovar no segundo semestre, porque as *startups* precisam ter segurança para poderem fazer seus testes.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 62:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.969, de 2018, de autoria do Deputado Chico Vigilante Lula da Silva, que “dispõe sobre a instalação de dispositivos hidráulicos visando o controle e a redução do consumo de água”.